



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - REPUBLICANOS/DF - GAB. 04



EMENDA

EMENDA ADITIVA Nº /2020

(Do Senhor Deputado DELMASSO - REPUBLICANOS/DF)

Ao PROJETO DE LEI Nº 1.194, de 2020, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências".

Acrescente-se o item 2.3.6 ao ANEXO IV – DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, da seguinte forma:

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS NO PERÍODO		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2021	2022	2023
2.3.6 - NOMEAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO			TÉCNICO DE GESTÃO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE SECRETÁRIO ESCOLARR	1.500	EDITAL NORMATIVO Nº 23/2016, DODF Nº 30, DE 14/10/16	49.712.099	66.876.949	67.193.014

JUSTIFICAÇÃO

Segundo a LEI Nº 5.106, DE 03 DE MAIO DE 2013, o ingresso nos cargos da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal será feito no padrão inicial do primeiro nível, mediante concurso público de provas e títulos, obedecendo-se aos requisitos estabelecidos nesta Lei.

Mais de 2800 cargos vagos, que caso não sejam preenchidos irá trazer gastos para o governo, futuramente, que terá que investir num novo concurso público para técnicos de gestão educacional em vez de aproveitar o cadastro reserva do concurso vigente.

Alto número de aposentadorias principalmente dos merendeiros, porteiros e auxiliares de conservação e limpeza (agentes que trabalharam nas secretarias).

Portanto, com o objetivo inicial de ampliar o acesso da população do Distrito Federal à educação, roga-se aos nobres Parlamentares o acatamento da presente emenda aditiva.

Sala das Comissões, em

DELMASSO

Deputado Distrital

REPUBLICANOS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 22/06/2020, às 21:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0142581** Código CRC: **4C4D1315**.

